



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**HOMOLOGAÇÃO**

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 043/2022, Processo Administrativo nº 096/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ de número **08.093.832/0001-01**, cujo objeto é a **prestação de serviços advocatícios com o objetivo de ingressar com medidas judiciais perante a Justiça Federal em face da União Federal – INSS/Receita Federal, no sentido de buscar a devolução das quantias devidas retidas indevidamente do FPM, dos últimos 05 anos (2017 a 2022, pelo valor global estimado de R\$ 210.636,50 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente aos 10% (dez) do valor arrecadado estimado de R\$ 2.106.365,29**, com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-Ba, 20 de Julho de 2022.

---

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

**Prefeita Municipal**